



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 / Cep - 68030-290

CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: Unanidade

Plenário 09 / 10 / 17


Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 1249 / 2017.

Senhor Presidente,

Senhora e senhores Vereadores:

**Solicitando do Poder Público Competente a
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO
COMUNITÁRIO DE VILA NOVA – LAGO GRANDE.**

Apoiado no Regimento Interno da Casa, os membros deste Poder, signatários desta, requerem que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NELIO AGUIAR em atendimento a solicitação dos munícipes da referida Comunidade A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

SENHORES VEREADORES, o referido espaço hoje solicitado pelos moradores da comunidade é justo e merecedor da atenção publica. O local atenderá ações de todas as formas sociais, reuniões, encontro e eventos que atenderão a comunidade e seus comunitários em suas atividades e no desenvolvimento local. Reforçamos ao poder público, que a estrutura depois de pronta passará a atender as reais necessidades e contribuir para a valorização social da comunidade, já que facilitará a realização de assembleias, cursos de capacitação, torneios esportivos e outras atividades que não tinham local adequado para ser realizado.

QUE DESTA DECISÃO SEJA DADO CONHECIMENTO A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em

de setembro de

2017.


EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS


Alyn Pontes - PSD